

CDX ASA ALIMENTOS S.A.
CNPJ nº 24.793.830/0001-81
NIRE 33.3.0034944-8

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO –
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sr. **JOÃO SOUZA HERMETO**, na qualidade de Diretor Presidente da **CDX ASA ALIMENTOS S.A.**, sociedade anônima de capital fechado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.793.830/0001-81, com sede na cidade de Queimados, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Rio de Janeiro, nº 1782, Distrito Industrial, CEP 26373-270 (“**Companhia**”), **convoca todos os Acionistas da Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada dia 07/08/2025 as 10:00hs, em 1ª chamada, e as 10:30hs, em 2ª chamada**, de forma virtual, conforme permissivo do artigo 6º, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, por meio de videoconferência https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDdlZDNiMGItNmVmOS00YWEyLWE4NzktNTIzZjk3ODQzYTE2%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%22bf5659fc-c8f5-474f-aa4f-8a18a8a5ef15%22%2c%22Oid%22%3a%227e2c3798-6c7f-4c4a-8472-696f14374291%22%7d, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Aumento do capital social da Companhia no valor de R\$1.779.786,18, mediante a conversão do mútuo celebrado entre a Companhia e o Investidor Estratégico e/ou em dinheiro, com a emissão de 72.173 ações, nominativas e sem valor nominal, no preço de emissão de R\$24,66 por ação, divididas entre ordinárias e preferenciais considerando os acionistas que exercerem o direito de preferência do aumento, conforme os termos e condições estabelecidos no Contrato de Mútuo entre Companhia e Investidor Estratégico e Outras Avenças celebrado em 03/12/2024 e o seu respectivo Anexo (“**CONTRATO**”), observada que a porção do aumento não integralizada pelo Investidor Estratégico e integralizada pelos acionistas que exercerem o direito de preferência deverá ser paga pela Companhia;
2. Exercício imediato do direito de preferência no âmbito do aumento do capital social da Companhia, conforme descrito acima, nos exatos termos e condições estabelecidos no CONTRATO;
3. Alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, para refletir o aumento do capital social e a nova quantidade de ações emitidas;
4. Consolidação do exercício do direito de preferência ou do tag along dos acionistas preferencialistas, em razão da compra e venda de ações emitidas pela Companhia; e
5. Autorização para o Diretor Presidente adotar as medidas necessárias para a formalização dos atos indicados no item anterior.

Os documentos pertinentes às matérias a serem debatidas na presente Assembleia Geral Extraordinária estão disponíveis na sede social da Companhia para consulta.

Queimados/RJ, 30 de julho de 2025.

JOÃO SOUZA HERMETO
Diretor Presidente

